



Prefeitura De Lucélia

Administração	2
Lei	2
Notificação	5
Portaria	8
Licitação	13
Extrato De Contrato	13
Inexigibilidade de Licitação	14
Tomada De Preço	15
Recursos Humanos	17
Convocações	17
Secretaria de Educação	18
ESTAGIÁRIOS 2023	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Lei



Prefeitura de
LUCÉLIA

LEI MUNICIPAL Nº. 5.106, DE 22 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 22.03.2023, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº. 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores, ou outra que venha substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Artigo 4º - No caso da operação de crédito que trata essa lei seja contratada SEM GARANTIA DA UNIÃO, para garantia do principal e encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e”, “f” e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV. da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia¹ - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



direito. No caso da operação de crédito que trata essa lei seja contratada COM GARANTIA DA UNIÃO, para garantia do principal e encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 1º - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Artigo 6º - Para a execução do objeto resultante da contratação da operação de crédito, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder abertura no orçamento municipal de Lucélia/SP (Lei Municipal nº. 5.077, de 15 de Dezembro de 2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lucélia para o exercício de 2023) do seguinte crédito adicional especial:

02. PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.451.0006.1006 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR:.....R\$ 7.000.000,00

Artigo 7º - O recurso necessário à abertura do crédito que trata o artigo 6º, decorre de produto de operação de crédito que trata a presente Lei, conforme artigo 43, § 1º Inciso IV e § 3º, ambos da Lei Federal nº. 4.320/64.

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia² - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Artigo 8º - Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2023

Fica o contribuinte abaixo, ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação proceder à limpeza **do terreno do imóvel** que se encontra com **mato, alto, conforme denúncias**, no endereço abaixo:

CENTRO

Proprietário: MARLENE LOPES.

Cadastro: 745/00

Quadra: 0031

Lote: 011P12P

Endereço: RUA DORIVAL RODRIGUES DE BARROS, 1.382.

Obs.: O descumprimento dessa notificação acarretará nas sanções previstas na Lei Municipal nº. 4.457/14. – Multa e limpeza por parte do município, com cobrança ao proprietário.

Setor de Fiscalização

22/03/2023

Lei Municipal nº. 4.457/14 – Art. 15 e 26 do Código de Posturas Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº. 040/2023

Fica o contribuinte abaixo, ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação proceder à limpeza **do terreno do imóvel** que se encontra com **mato, alto, conforme denúncias**, no endereço abaixo:

VILA CAIRES

Proprietário: RUBÉNS DE DEUS BORGES.

Cadastro: 3186/00 Quadra: 0027 Lote: 001P

Endereço: RUA JERONYMO RAVAGNANI, 93.

Obs.: O descumprimento dessa notificação acarretará nas sanções previstas na Lei Municipal nº. 4.457/14. – Multa e limpeza por parte do município, com cobrança ao proprietário.

Setor de Fiscalização
22/03/2023

Lei Municipal nº. 4.457/14 – Art. 15 e 26 do Código de Posturas Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº. 041/2023

Fica o contribuinte abaixo, ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação proceder à limpeza **do terreno do imóvel** que se encontra com **mato, alto, conforme denúncias**, no endereço abaixo:

CENTRO

Proprietário: FRANCISCO BIFFI.

Cadastro: 605/00

Quadra: 0025

Lote: 17

Endereço: RUA RICIERI PERNOMIAN, 845.

Obs.: O descumprimento dessa notificação acarretará nas sanções previstas na Lei Municipal nº. 4.457/14. – Multa e limpeza por parte do município, com cobrança ao proprietário.

Setor de Fiscalização

22/03/2023

Lei Municipal nº. 4.457/14 – Art. 15 e 26 do Código de Posturas Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 201, DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Que dispõe sobre nomeação de Servidor e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, o Servidor **JOÃO ANTONIO GOLO CREPALDI JUNIOR**, CPF/MF. nº. 281.855.238-94, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com exercício junto ao Centro de Saúde, a partir do dia 13 de março de 2023, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 003/2019, de 04 de junho de 2019, homologado em 02 de agosto de 2019 e prorrogado mais 02 (dois) anos, conforme Decreto Municipal nº. 9.127, de 30 de julho de 2021.

2. Fixar em R\$ 1.413,19 (um mil, quatrocentos e treze reais, dezenove centavos) mensais, o vencimento no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para cumprimento de carga horária de 44 horas semanais.

3. Fica concedido o Adicional de Insalubridade de 20% calculado sobre o salário mínimo, conforme laudo técnico das condições ambientais do trabalho.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

= **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 202, DE 22 DE MARÇO DE 2023** =

(Que dispõe sobre nomeação de Servidora e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, a Servidora **SIMONE APARECIDA VIEIRA GOMES**, CPF/MF. nº. 337.601.048-00, para exercer o cargo de Cuidador Domiciliar, com exercício junto a Residência Terapêutica, a partir do dia 13 de março de 2023, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2021, de 14 de junho de 2021 e homologado em 18 de outubro de 2021.

2. Fixar em R\$ 1.413,19 (um mil, quatrocentos e treze reais, dezenove centavos) mensais, o vencimento no cargo de Cuidador Domiciliar, com a carga horária de 44 horas semanais.

3. Fica concedido o Adicional de Insalubridade de 20%, conforme Laudo Técnico das condições ambientais do trabalho, calculado sobre o salário mínimo vigente.

4. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 203, DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Que dispõe sobre nomeação de Servidora e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, a Servidora **CLÁUDIA APARECIDA MENEGUELLO GUIÇARDI**, CPF/MF nº. 266.718.298-70, para exercer o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, com exercício junto a EMEI "Inah Magosso Martineli", a partir do dia 13 de março de 2023, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2022, de 12 de abril de 2022 e homologado em 11 de julho de 2022.

2. Fixar em R\$ 1.413,19 (Um mil, quatrocentos e treze reais, dezenove centavos) mensais, o vencimento no cargo de Auxiliar de Vida Escolar, para cumprimento de carga horária de 44 horas semanais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 204, DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Que dispõe sobre nomeação de Servidor e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, o Servidor **ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 403.435.468-25, para exercer o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, com exercício junto a EMEI "Adelita Firpo", a partir do dia 17 de março de 2023, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2022, de 12 de abril de 2022 e homologado em 11 de julho de 2022.

2. Fixar em R\$ 1.413,19 (Um mil, quatrocentos e treze reais, dezenove centavos) mensais, o vencimento no cargo de Auxiliar de Vida Escolar, para cumprimento de carga horária de 44 horas semanais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 205, DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Que dispõe sobre nomeação de Servidora e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, a Servidora **MARIA STELA BELOTO JUSTINO DO VALE**, CPF/MF nº. 290.724.168-05, para exercer o cargo de Auxiliar de Vida Escolar, com exercício junto a EMEI "Stela Maria Dutra Pinto", a partir do dia 20 de março de 2023, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2022, de 12 de abril de 2022 e homologado em 11 de julho de 2022.

2. Fixar em R\$ 1.413,19 (Um mil, quatrocentos e treze reais, dezenove centavos) mensais, o vencimento no cargo de Auxiliar de Vida Escolar, para cumprimento de carga horária de 44 horas semanais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Contrato



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, PROCESSO Nº 26/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: MM DA COSTA LTDA

CNPJ: 38.220.371/0001-51

OBJETO: contratação de duas apresentações de artista gospel consagrado nacionalmente, denominado **ISRAEL COSTA – PROJETO EU MISSIONÁRIO**, para cantar pelas ruas do município de Lucélia nos dias 25 e 26 de março de 2023, com duração de apresentação diária de aproximadamente 03hrs cada, estando acompanhado de veículo tipo trio elétrico, conforme Requisição nº 05/2023 do Gabinete do Prefeito - Secretaria de Administração.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – JOSE ROBERTO DA COSTA - Representante Legal.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Inexigibilidade de Licitação



Prefeitura de
LUCÉLIA

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

Processo nº 026/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023

Assunto: contratação de artista gospel consagrado, denominado **ISRAEL COSTA – PROJETO EU MISSIONÁRIO**, para duas apresentações pelas ruas do município de Lucélia nos dias 25 e 26 de março de 2023, com duração de apresentação diária de aproximadamente 03hrs cada, estando acompanhado de veículo tipo trio elétrico, conforme Requisição nº 04/2023 – Gabinete do Prefeito - Secretaria de Administração.

VISTOS,

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em epígrafe e, com fulcro no art. 25, *caput* e III, da lei nº 8.666/93, autorizo a contratação da empresa **MM DA COSTA LTDA**, para a realização de Show Artístico do cantor gospel **ISRAEL DA COSTA** nos dias 25 e 26 de março de 2023, pelo preço de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Convoque-se a empresa para a assinatura do respectivo contrato.

Lucélia/SP, 22 de março de 2023.

TATIANA
GUILHERMINO
TAZINAZZIO COELHO
COSTA:30184079896
COSTA:30184079896

Assinado de forma digital
por TATIANA GUILHERMINO
TAZINAZZIO COELHO
COSTA:30184079896
Dados: 2023.03.23 11:34:09
-03'00'

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

- Prefeita Municipal -



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Tomada De Preço



LUCÉLIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 13/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL “JOSÉ FREITAS CAYRES”, ENGLOBANDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA-SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 874627/2018 – OPERAÇÃO CAIXA Nº 1058088-02/2018 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS, CRONOGRAMAS E QUADRO DE COMPOSIÇÕES, BEM COMO REQUISICÃO Nº 334/2022-SDM.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 245 de 18 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação a **Tomada Preço nº 03/2023 – Processo nº 013/2023**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Presente na sessão o Arquiteto, CAU nº A23983-6 e Secretário de Desenvolvimento, Sr. Clayton Arini Teixeira.

A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00 protocolou seus envelopes junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lucélia na data de 17/03/2023 às 14h56min e 14h57min.

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77 protocolou seus envelopes junto ao Setor de Licitação na data de 23/03/2023.

Iniciada a fase de **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**.

A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00, atendeu ao item 4.2 do presente edital.

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



LUCÉLIA

Analizada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame.

A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA** foi habilitada.

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 37.441.846/0001-77, atendeu ao item 4.2 do presente edital.

Analizada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame.

A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA** foi habilitada.

Diante do exposto, abre-se prazo para recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____) **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 01 (uma) via.

ANDRESSA CREMOM FERNANDES

Presidente

TATIANA FARIA DA FONSECA

Secretária

CLAYTON ARINI TEIXEIRA

ARQUITETO

CAU nº A23983-6



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 050/2023
(Ref. Concurso Público nº 01/2020)
(REF. VAGAS POR PRAZO DETERMINADO)

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Setor Pessoal, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **24/03/2023 a 30/03/2023** a fim de manifestar interesse pela vaga em caráter temporário (prazo determinado), ofertadas abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.525/2004, bem como informando que “**A aceitação ou recusa do candidato em assumir vaga em caráter temporário não implicará em qualquer prejuízo de seus direitos no presente concurso.**”

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MERENDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
55º	SINTIA MAIRA PEREIRA

Lucélia, SP 23 de março de 2023.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

ESTAGIÁRIOS 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 012/2023/SME 1ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, a Sra. Tatiana Guilhermino Tazinázio de acordo com a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que este subscreve, TORNA PÚBLICO, CONVOCAÇÃO dos candidatos - abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estágio nº 012/2023/SME, que concede estágio aos estudantes da municipalidade, nos termos do Edital referenciado acima e publicado em 13 de Fevereiro de 2023, comparecerem das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Eduardo Rapacci, 409, para manifestar interesse pela vaga ofertada à atuação e para entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: **cópia simples do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de eleitor e do comprovante do endereço, atestado de matrícula original e recente da Instituição de Ensino do candidato, e para os menores de 18 anos, incluir a cópia do RG e CPF do responsável.** Os candidatos terão **02 dias úteis (24 e 27) de Março de 2023**, para se apresentarem, o não comparecimento excluirá o candidato deste Processo Seletivo, dando abertura para que a Prefeitura Municipal convoque o próximo candidato da lista de classificação.

LISTA COMUM

Direito							
1º	MURILO DA SILVA GONÇALVES BRITO	UNIFAI	ADAMANTINA	Direito	Noturno	1º/ 1º	Deferido
2º	MATEUS DA COSTA PERUCCI	UNIFAI	ADAMANTINA	Direito	Noturno	1º/ 1º	Deferido
3º	JULIA FERREIRA UEMURA	UNIFAI	ADAMANTINA	Direito	Noturno	1º/ 1º	Deferido
Educação Física							
1º	RYAN PATRICKY DE SOUZA CARVALHO	ADAMANTINA	ADAMANTINA	Educação Física - LICENCIATURA	Diurno	1º/ 1º	Deferido
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA							
1º	MARCOS VINÍCIUS BOCARDO ZATTIN	ADAMANTINA	ADAMANTINA	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA	Noturno	1º/ 1º	Deferido
BIOMEDICINA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

1º	MARIA EDUARDA VIEIRA DE MELO	ADAMANTINA	ADAMANTINA	BIOMEDICINA	Noturno	2º/3º	Deferido
PEDAGOGIA							
1º	THAINÁ GIOVANA DA SILVA AMORIM	UNIMAR	MARÍLIA	PEDAGOGIA	Noturno	2º/3º	Deferido
PSICOLOGIA							
1º	JESSICA LUANA LOPES DE ARAUJO	UNIFAI	Adamantina	PSICOLOGIA	Noturno	1º/1º	Deferido
ADMINISTRAÇÃO							
1º	THAÍS TRAVIM DE BRITO	ANHANGUERA	POLO DE LUCÉLIA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	4º/7º	Deferido
2º	JULIA DE LIMA SILVA	ANHANGUERA	POLO DE LUCÉLIA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	1º/1º	Deferido
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO							
1º	GABRIELA CORTEZ DE ALENCAR	UNIVESP	Lucélia	ENG. DE COMPUTAÇÃO	Noturno	1º/1º	Deferido
2º	FELIPE FERNANDES DELVECCHIO	UNIVESP	Lucélia	ENG. DE COMPUTAÇÃO	Noturno	2º/3º	Deferido
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE							
1º	KARINA LUCIANE RIBEIRO FAUSTINO	ETEC	Adamantina	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	1º Semestre	Deferido
2º	AKIRA SAKAGUTI	etc	Adamantina	Ens.Med /Técnico em desenv. De sistemas	Manhã	3º SÉRIE	Deferido
3º	VITOR HUGO BARBOZA COSTA	ETEC	Adamantina	TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	Integral	2ºSÉRIE	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 457
Ano 2023
Página 20 de 23

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 23 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

4º	GABRIELA BASSO DE DEUS	ETEC	Adamantina	Ens. Médio/ITINERÁRIO O FORMATIVO.	Manhã	2ªSÉRIE	Deferido
5º	GUSTAVO HENRIQUE DIAS CAPATO	ETEC	Adamantina	Ens. Médio/Técnico em Administração.	Integral	2ªSÉRIE	Deferido
6º	MURILO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	ETEC	Adamantina	Ens. Médio/Técnico em desenvolvimento de sistemas.	Manhã	2ªSÉRIE	Deferido
ENSINO MÉDIO							
1º	MARIA CLARA MARTINS ANACLETO	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
2º	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA BEZERRA	UMBERTO CARRARA	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º	Deferido
3º	VITOR GABRIEL CABRAL JESUINO	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
4º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FEITOSA	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
5	RAÍSSA FAUSTINO MARQUES	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
6º	RENNAN LENNON REZENDE DOS SANTOS	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido

LISTA ESPECÍFICA

1º	Richard Roberto Rodrigues	Umberto Carrara	Lucélia	Ens. Médio	Integral	3º	Deferido
----	---------------------------	-----------------	---------	------------	----------	----	----------

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita Municipal de Lucélia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 012/2023/SME
1º CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, a Sra. Tatiana Guilhermino Tazinázio de acordo com a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que este subscreve, TORNA PÚBLICO, CONVOCAÇÃO dos candidatos - abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estágio nº 012/2023/SME, que concede estágio aos estudantes da municipalidade, nos termos do Edital referenciado acima e publicado em 13 de Fevereiro de 2023, comparecerem das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Eduardo Rapacci, 409, para manifestar interesse pela vaga ofertada à atuação e para entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: **cópia simples do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de eleitor e do comprovante do endereço, atestado de matrícula original e recente da Instituição de Ensino do candidato, e para os menores de 18 anos, incluir a cópia do RG e CPF do responsável.** Os candidatos terão **02 dias úteis (24 e 27) de Março de 2023**, para se apresentarem, o não comparecimento excluirá o candidato deste Processo Seletivo, dando abertura para que a Prefeitura Municipal convoque o próximo candidato da lista de classificação.

LISTA COMUM

Direito							
1º	MURILO DA SILVA GONÇALVES BRITO	UNIFAI	ADAMANTINA	Direito	Noturno	1º/ 1º	Deferido
2º	MATEUS DA COSTA PERUCCI	UNIFAI	ADAMANTINA	Direito	Noturno	1º/ 1º	Deferido
3º	JULIA FERREIRA UEMURA	UNIFAI	ADAMANTINA	Direito	Noturno	1º/ 1º	Deferido
Educação Física							
1º	RYAN PATRICKY DE SOUZA CARVALHO	ADAMANTINA	ADAMANTINA	Educação Física - LICENCIATURA	Diurno	1º/ 1º	Deferido
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA							
1º	MARCOS VINÍCIUS BOCARDO ZATTIN	ADAMANTINA	ADAMANTINA	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA	Noturno	1º/ 1º	Deferido
BIOMEDICINA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

1º	MARIA EDUARDA VIEIRA DE MELO	ADAMANTINA	ADAMANTINA	BIOMEDICINA	Noturno	2º/3º	Deferido
PEDAGOGIA							
1º	THAINÁ GIOVANA DA SILVA AMORIM	UNIMAR	MARÍLIA	PEDAGOGIA	Noturno	2º/3º	Deferido
PSICOLOGIA							
1º	JESSICA LUANA LOPES DE ARAUJO	UNIFAI	Adamantina	PSICOLOGIA	Noturno	1º/1º	Deferido
ADMINISTRAÇÃO							
1º	THAÍS TRAVAIM DE BRITO	ANHANGUERA	POLO DE LUCÉLIA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	4º/7º	Deferido
2º	JULIA DE LIMA SILVA	ANHANGUERA	POLO DE LUCÉLIA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	1º/1º	Deferido
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO							
1º	GABRIELA CORTEZ DE ALENCAR	UNIVESP	Lucélia	ENG. DE COMPUTAÇÃO	Noturno	1º/1º	Deferido
2º	FELIPE FERNANDES DELVECCHIO	UNIVESP	Lucélia	ENG. DE COMPUTAÇÃO	Noturno	2º/3º	Deferido
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE							
1º	KARINA LUCIANE RIBEIRO FAUSTINO	ETEC	Adamantina	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	1º Semestre	Deferido
2º	AKIRA SAKAGUTI	etc	Adamantina	Ens.Med /Técnico em desenv. De sistemas	Manhã	3º SÉRIE	Deferido
3º	VITOR HUGO BARBOZA COSTA	ETEC	Adamantina	TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	Integral	2ºSÉRIE	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 457
Ano 2023
Página 23 de 23

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 23 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com

4º	GABRIELA BASSO DE DEUS	ETEC	Adamantina	Ens. Médio/ITINERÁRIO FORMATIVO.	Manhã	2ªSÉRIE	Deferido
5º	GUSTAVO HENRIQUE DIAS CAPATO	ETEC	Adamantina	Ens. Médio/Técnico em Administração.	Integral	2ªSÉRIE	Deferido
6º	MURILO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	ETEC	Adamantina	Ens. Médio/Técnico em desenvolvimento de sistemas.	Manhã	2ªSÉRIE	Deferido
ENSINO MÉDIO							
1º	MARIA CLARA MARTINS ANACLETO	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
2º	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA BEZERRA	UMBERTO CARRARA	Lucélia	Ensino Médio	Integral	3º	Deferido
3º	VITOR GABRIEL CABRAL JESUINO	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
4º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FEITOSA	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
5	RAÍSSA FAUSTINO MARQUES	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido
6º	RENNAN LENNON REZENDE DOS SANTOS	JOSÉ FIRPO	Lucélia	Ensino Médio	Noturno	3º	Deferido

LISTA ESPECÍFICA

1º	Richard Roberto Rodrigues	Umberto Carrara	Lucélia	Ens. Médio	Integral	3º	Deferido
----	---------------------------	-----------------	---------	------------	----------	----	----------

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita Municipal de Lucélia